



PT

AL-ALAC-ST-1215-03-00-PT

ORIGINAL: Inglês

DATA: 21 de dezembro de 2015

STATUS: Final

## COMITÊ CONSULTIVO AT-LARGE

### Declaração do ALAC sobre a proposta do índice de integridade do mercado de gTLDs

#### Introdução

Olivier Crepin-Leblond, presidente da EURALO (European Regional At-Large Organization, Organização Regional At-Large da Europa), redigiu uma versão inicial da Declaração do ALAC.

Em 22 de novembro de 2015, a primeira versão desta Declaração foi publicada no [Espaço de trabalho do At-Large sobre a proposta do índice de integridade do mercado de gTLDs](#).

Em 24 de novembro de 2015, Alan Greenberg, presidente do ALAC, solicitou que a equipe de política da ICANN, em apoio ao ALAC, enviasse uma convocação para comentários sobre a Declaração a todos os membros do At-Large por meio da [Lista de e-mails de anúncios do ALAC](#).

Em 14 de dezembro de 2015, uma versão incorporando os comentários recebidos foi publicada no espaço de trabalho mencionado anteriormente, e o presidente solicitou que a equipe abra uma votação para ratificação pelo ALAC da Declaração proposta.

No dia 21 de dezembro de 2015, a equipe confirmou que a votação on-line resultou no endossamento da Declaração pelo ALAC com 9 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. É possível visualizar o resultado independentemente em: <https://www.bigpulse.com/pollresults?code=5293LDhrMn4hyeNPc5Er9U3p>.

## Declaração do ALAC sobre a proposta do índice de integridade do mercado de gTLDs

A Seção 9.3 da Afirmação de Compromissos determina que seja feita uma revisão do programa de novos gTLDs e do impacto na promoção de concorrência, confiança e escolha do consumidor. No geral, já que a criação do índice de integridade do mercado do gTLDs ajudará a analisar a integridade geral e a diversidade do mercado global de gTLDs, essa iniciativa é apoiada pelo ALAC.

O atual painel de KPIs (Key Performance Indicators, Principais Indicadores de Desempenho) (<http://www.icann.org/progress>), agora na versão beta, oferece um conjunto útil de métricas reconhecidas imediatamente. A dificuldade está em escolher e explicar a formação dos índices exibidos. Qualquer ambiguidade poderá qualificar esse exercício como uma simples marcação de caixas de seleção. Se não for implementado com cuidado, esse é o risco sugerido do índice de integridade do mercado de gTLDs.

As fontes de dados e os KPIs propostos são baseados principalmente no trabalho realizado sucessivamente pelos grupos de trabalho sobre segurança e confiança do consumidor. Uma vez que isso é resultante do trabalho da comunidade, o ALAC apoia todos os conceitos sugeridos listados nas três categorias.

1. Mercado de gTLDs robusto e competitivo
2. Mercado de gTLDs confiável
3. Mercado de gTLDs estável

### Perguntas da comunidade

1. *Há algum conceito adicional não identificado nesta proposta que sejam vitais para um mercado global de gTLDs íntegro e diversificado?*
  - a. *Em caso afirmativo, qual ou quais são eles?*
  - b. *Como a ICANN deverá medir esses conceitos adicionais?*
  - c. *Como a ICANN coletará de maneira eficiente os dados necessários para medir esses conceitos adicionais?*

Do ponto de vista dos USUÁRIOS FINAIS, um dos indicadores básicos de integridade do DNS deve ser se o nome de domínio está não apenas protegido legalmente, mas também se está on-line e ATIVO.

Uma das métricas básicas deve acompanhar:

- 1) quantos nomes de domínio estão apenas estacionados e/ou para revenda,
- 2) quantos nomes de domínio estão on-line em um servidor, mas não são realmente usados (sem registros de WWW nem MX),
- 3) quantos nomes de domínio têm uma página da Web ativa e qual o nível de tráfego que eles geram e
- 4) quantos nomes de domínio apenas redirecionam para um nome de domínio em um TLD legado.

Esses dados são disponibilizados prontamente por diversas empresas analíticas terceirizadas, como os relatórios da Nielsen.

Os domínios que estão estacionados e/ou para revenda são particularmente importantes porque eles são o motivo para um nome de domínio não estar prontamente disponível para ser registrado por um novo cliente a um preço razoável.

2. *Há algum conceito identificado nessa proposta que não são indicadores da integridade do mercado do gTLDs e não devem ser incluídos no índice de integridade do mercado de gTLDs?*

a. *Em caso afirmativo, qual ou quais são eles?*

b. *Por que esses fatores não são indicadores da integridade do mercado de gTLDs?*

O ALAC acredita que os conceitos sugeridos são todos indicadores da integridade do mercado de gTLDs, além dos que foram propostos pelo ALAC na pergunta 1.

No entanto, o ALAC observa que é necessário haver alguma normalização dos dados nos conceitos propostos. Por exemplo, o "número de Registradores por país" não reflete a realidade: um país com uma população de 3,5 milhões de pessoas, por exemplo, pode ser bem atendido por dois (2) Registradores, enquanto um país com 200 milhões de pessoas estaria mal atendido com dois (2) Registradores. Embora seja possível para uma pessoa registrar um domínio por meio de qualquer registrador em qualquer lugar, seria mais vantajoso e conveniente usar um registrador no país ou local de residência dela devido à familiaridade e experiência com os idiomas locais, as práticas de negócios, os métodos de transação, questões legais e regulatórias, entre outros. Sendo assim, a sugestão do ALAC é ter um índice relacionado à população. Por exemplo, um "número de registradores a cada 100.000 habitantes", ou algo assim. Esse índice pode refletir os níveis de penetração no mercado de DNS, escolha do consumidor e suporte ao consumidor em um país/local.

Além disso, o ALAC gostaria de solicitar um esclarecimento sobre o termo "incidência relativa" usado na seção de mercado de gTLDs confiável do relatório (2b, 2c, 2d); três KPIs começam com "incidência relativa". O que "relativa" significa nesse contexto? "Relativa" a quê?

3. *A ICANN deve acompanhar o impacto de revendedores na integridade do mercado de gTLDs?*

a. *Em caso afirmativo, quais fatores relacionados a revendedores a ICANN deverá acompanhar?*

O ALAC acredita que os revendedores são partes componentes importantes do canal de vendas dos nomes de domínio. Eles devem estar sujeitos ao mesmo tipo de acompanhamento que os registradores, considerando a finalidade desta proposta de índice de integridade do mercado. O ALAC observa que a maioria dos clientes que compra nomes de domínio não sabe a diferença entre um registrador e um revendedor. Sendo assim, há uma necessidade real de acompanhar o desempenho de revendedores de maneira idêntica ao acompanhamento do desempenho de registradores.

Tendo em vista o fato de a ICANN não ter contratos diretos com revendedores, um modo de obter essas informações seria por meio dos registradores, solicitando que coletassem esses dados já que eles têm os contratos firmados com os revendedores. Dessa forma, os registradores contribuiriam para a precisão dessa métrica.

4. *Há fontes de dados adicionais que a ICANN deveria consultar além, ou em vez, das fontes identificadas acima?*

Uma fonte de dados é exibida como projeto de métricas de CCT (Competition, Consumer Trust, and Consumer Choice; Concorrência, Confiança do Consumidor e Escolha do Consumidor) da ICANN. O ALAC acredita que outros conceitos também devem considerar recomendações deste grupo com relação às fontes de dados. Os relatórios da Nielsen são um exemplo desse tipo de fonte, mas existem várias outras que fornecem dados disponíveis para serem usados prontamente.

## 5. Com que a frequência a ICANN deve atualizar esses dados?

Esses dados devem ser atualizados anualmente ou, pelo menos, em intervalos que ultrapassem os propostos na Seção 9.3 na Afirmação de Compromissos.

### Conclusão e recomendações

O ALAC está satisfeito em ver as propostas de um índice de integridade do mercado e sugeriu mais alguns conceitos que são vitais para a integridade e a diversidade do mercado global de gTLDs.

No entanto, o ALAC observa que esse índice de integridade limita-se a compras, vendas e revendas no mercado de nomes de domínio com as extensões de novos gTLDs. O ALAC gostaria de lembrar à ICANN que os usuários do DNS não são unicamente restritos a "consumidores" como "compradores e revendedores de nomes de domínio". Os usuários do DNS somam 3,6 bilhões de pessoas que usam a Internet. Eles superam de longe o número de registrantes de nomes de domínio.

Em consequência disso, o ALAC **informa** à ICANN que o índice de integridade do mercado de gTLDs não satisfaz a necessidade de haver um **índice de integridade do DNS** geral que produziria um conjunto de KPIs sobre os usuários finais da Internet, a estabilidade do sistema de nomes e a percepção dos usuários finais da Internet sobre ele. A ICANN **não** deve considerar que a criação de um índice de integridade do mercado atenda plenamente aos requisitos dispostos nas seções relevantes da Afirmação de Compromissos. O índice de integridade do mercado de gTLDs é um passo na direção certa, mas ainda não avançou o bastante.